



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 7029/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 04 de 06 / 2025

APP 0058/2025

Egrégio Plenário,

REITERO a indicação de número 058/2024 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização de estudos para implantação de faixa de pedestre e semáforo na Avenida Francisco Ferreira Lopes, altura do número 4303 - Vila Jundiá, tendo como referência a unidade da empresa FEMSA.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 14 de março de 2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo se apurou com munícipe local, no referido endereço já está instalada sinalização por placa (conforme foto), porém não bastante suficiente para a comunicação proporcional a quantidade de veículos e pedestres que transitam no local; é sabido que a atual condição potencializa a sujeição dos munícipes locais a risco de acidentes.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de junho de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



APP 0058/2025

